



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 643

00603 JETA

DATA 29/04/2014	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 643/2014			
AUTOR Deputado Arnaldo Jardim – PPS/SP			Nº PRONTUÁRIO 339	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFOS	INCISO	ALÍNEA
Emenda Substitutiva Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 643, a seguinte redação: Art. 1º A Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 14. § 5º Excepcionalmente, o mandato do Diretor-Geral poderá ser estendido, por uma única vez, pelo prazo de dois anos, a critério do Poder Concedente. § 6º O Poder Concedente deverá remeter, com antecedência, justificativa ao Poder Legislativo quando exercer a prerrogativa prevista no parágrafo anterior.” (NR) JUSTIFICATIVA Durante esse momento conturbado, seria muito temerário substituir o dirigente máximo do ONS - Operador Nacional, sob pena de impor uma solução de continuidade às operações do Sistema Elétrico Brasileiro. Entretanto, essa é uma medida excepcional, devendo ser tratada sempre dessa maneira. Para garantir que essa prorrogação não seja regra, proponho que a prorrogação seja feita por uma única vez. Além disso, é necessário que a prorrogação seja justificada com antecedência ao Poder Legislativo - responsável pela fiscalização dos atos do poder Executivo.				
ASSINATURA				
_____/_____/_____ _____ _____ _____ _____ _____				



CD/14097.68721-63